CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 22 / 12 / 76

PROJETO DE LEI Nº 190/76

ASSUNTO: Concede o Título de cidadão de Fortaleza ao Dr. José Aragão e Albuquerque

VEREADOR Djalma Eufrásio

LEI Nº 4828 DE 30 / 12 / 76

DIOM Nº 6066 DE 30 / 12 / 76

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 22/05/07

Roberta Vitoria Leite

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 048281976
Projeto: 01901976
Autor: DJALMA EUFRASIO
Assunto: TITULO DE CIDADAO

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4828 DE 20 DE dezembro DE 1976.

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Dr. José Aragão e Albuquerque.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Dr. JOSÉ ARAGÃO E ALBUQUERQUE.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 DE 12 DE 1 976.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 190 /76

À Comissão de Leg. e Just.
Em 21-12-76

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Dr. José Aragão e Albuquerque.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA: ao Vereador Pinheiro de Almeida para oferecer parecer em 22/12/76

Art. 1º - É concedido o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Dr. JOSÉ ARAGÃO E ALBUQUERQUE.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de dezembro de 1.976.

Vereador Djalma Farias.

JUSTIFICATIVA

Dr. José Aragão e Albuquerque advogado, homem íntegro e honesto faz-se credor da homenagem pretendida, de vez que se constitui um comprovante dos elevados juros a ele devidos por nossa cidade, uma espécie de retorno em termos de amizade e distinção.

As razões que nos levam a propor a concessão da cidadania fortalezense ao Dr. Aragão, nasceram do conhecimento dos inestimáveis serviços por ele prestados à nossa Capital, no campo de sua atividade específica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de dezembro de 1.976.

Vereador Djalma Farias

Aprovado em 1ª Discussão
Em 23/12/76
PRESIDENTE

À Comissão de Finanças
Em 23/12/76
PRESIDENTE

22 Dez 76

22 - 12 - 76

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 53/76

Ao Projeto de Lei nº 190/76

De autoria do Vereador Djalma Eufrásio o projeto de lei em epígrafe que concede a cidadania fortalezense ao Dr. José Albuuquerque Aragão.

Ex-Secretário do Município, Engenheiro da SUMOV faz se credor da homenagem pretendida, de vez que se constitui um comprovante dos elevados juros a ele devidos por nossa cidade, uma espécie de retorno em termos de amizade e distinção.

Homem íntegro, profissional consciente, com uma larga folha de serviços prestados à nossa comunidade.

A proposição é bastante justa e deverá merecer especial atenção do Plenário razão porque somos pela sua pronta aprovação.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de dezembro de 1.976.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 190/76.

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Dr. José Aragão e Albuquerque.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Dr. JOSÉ ARAGÃO e ALBUQUERQUE.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de XII de 1.976.

Presidente

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MOBF.

Ofício nº 1690 /76.

Fortaleza, 27 de dezembro de 1.976.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº9.457, de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que "Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Dr. José Aragão e Albuquerque".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Gerencio Bezerra
- P r e s i d e n t e -